



Decreto n.º 067, de 09 de maio de 2014.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 103.000,00 e dá recursos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA-RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 6º, inciso I, da Lei Municipal n.º 3153/2013, e,

Considerando a necessidade de dar suporte financeiro às dotações insuficientes para cobrir despesas e quando há necessidade de ampliar as metas e ações, a se verificarem, no decorrer do exercício.

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais), dando recurso no seguinte órgãos e rubricas:

Secretaria Municipal de Saúde

10.301.1003.1308 Construção de Unidade Básica de Saúde Centro
44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 40.000,00
10.301.0213.1313 Aquisição de Veículo/Recursos Alienação de Bens
44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 30.000,00
10.301.0213.2279 Programa PIES Incentivo a Atenção Básica
44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 20.000,00

Secretaria Municipal de Educação

13.391.0197.2291 Desenvolvimento da Economia Cultura Pro-Cultura
33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica....R\$ 13.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior a redução nos seguintes órgãos e rubricas:

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, ___/___/____



Decreto n.º 067, de 09 de maio de 2014.

Secretaria Municipal de Saúde

10.302.0213.2070 Manutenção/Ampliação dos Serviços de Pronto Atendimento

44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 30.000,00

31.90.04.00.00 Contratação Por Tempo Determinado.....R\$ 40.000,00

10.302.0205.2072 Manutenção do Programa de Media e Alta Complexidade

33.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

Secretaria Municipal de Educação

12.365.1205.2209 Manutenção de Apoio as Creches

31.90.16.00.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal.....R\$ 13.000,00

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 09 de maio de 2014.

ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, ___/___/____